



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1697/2013/SRHU/SEDS

**A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, nos termos do Instrumento Convocatório nº 026/2011 de 30 de Maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o Município de Ouro Fino, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **JOSE LUIS DOS SANTOS** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação;

**1.2** no mérito foram analisados o recurso administrativo interposto pelo candidato, sendo constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência o não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, dentre outros, “retifico a condição do candidato **JOSE LUIS DOS SANTOS** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria, uma vez que foi verificada a ocorrência de Homonímia”.

### 2. RESOLVE:

**2.1 conhecer** do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

**2.2 tornar sem efeito** a desclassificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de **Ouro Fino**, constante do Despacho Administrativo nº 980, publicado em 28 de Junho de 2013;

**2.3 manter a classificação** de **JOSE LUIS DOS SANTOS** candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de **Ouro Fino** do referido Processo Seletivo Simplificado.

Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2013.

**ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos